



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 027/2024/TJPA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E AS INSTITUIÇÕES ADIANTE LISTADAS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1ª de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado DOADOR; e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM**, inscrita no CNPJ nº 05.544.392/0001-73, com sede à Trav. Quintino Bocaiúva, nº 2078, Bairro: Cremação, CEP: 666045-580 – Belém - Pará, telefone: (91) 3039-8100, E-mail: gabinete@semma.pmb.pa.gov.br, neste ato representada por **CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA**; **INSTITUTO AÇÃO JESUS ALEGRIA**, inscrita no CNPJ nº 47.848.289/0001-67, com sede à Rua Cláudio Barbosa da Silva, 280, Bairro: Centro – Marituba /Pa, telefone:(91)98287-3218/(91)98862-8211, E-mail: pramarciacardoso2@gmail.com, neste ato representado por **SILVANA CARDOSO RIBEIRO CHAVES**; **NÚCLEO DE ROTARY DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – PRATINHA II**, inscrito no CNPJ nº 02.809.883/0001-00, com sede na Rua Profeta Isaías nº 38-B – Pratinha - Icoaraci, CEP: 66.816-250 telefone: (91) 99256-3817, E-mail: nrdcpratinhaii5@gmail.com, neste ato representado por **VIRGINIO DIAS GEMAQUE**; **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – IEPEC**, inscrito no CNPJ nº 32.375.210/0001-14, com sede na Alameda Benfica, Quadra 72 – nº 14 – Bairro: Maguari – CEP: 67.145-805 – Ananindeua/PA, Telefone: (91)98178-6390, E-mail: instituto.iepec@gmail.com/face@IEPEC.SOCIAL, neste ato representado por **JACKELINE ELHAGE CARNEIRO SANTOS**; **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – CEJU**, inscrita no CNPJ nº 05.054.895/0001-60, com sede na Rua 28 de Setembro nº 339 – Bairro: Campina, CEP: 66.010-100, telefone: (91)98971-5071, E-mail: sejuagab@gmail.com, neste ato representado por **EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA**, doravante denominados DONATÁRIOS, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, em conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2023/64604 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos às DONATÁRIAS, dos bens móveis inservíveis relacionados no Laudo de Avaliação constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte

TJPA-PRO-2024/01034
SF

integrante, os quais o TJPA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada.

INSTITUIÇÃO	TOTAL DE COMPUTADORES	VALOR TOTAL
Núcleo de Rotary de Desenvolvimento Comunitário Pratinha II	120	R\$ 20.027,28
Instituto Ação Jesus Alegria	50	R\$ 8.873,71
Instituto de Educação, Pesquisa, Extensão e Cultura - IEPEC	100	R\$ 14.917,00
Secretaria de Estado de Justiça	100	R\$ 14.028,12
Secretaria do Meio Ambiente	90	R\$ 17.569,68
Total	460	R\$ 75.415,79

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE - O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 75.415,79 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJPA, constante às fls. 03 a 74 no processo SIGA- DOC-TJPA-MEM-2023/64604.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL - O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO - O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelas DONATÁRIAS, e pelas testemunhas.

Belém, 19 de março de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-PRO-2024/01034
SF



CHRISTIANE
FERREIRA DA
SILVA:56017650220

Assinado de forma digital
por CHRISTIANE FERREIRA
DA SILVA:56017650220
Dados: 2024.03.11
17:04:36 -03'00'

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM

SILVANA CARDOSO RIBEIRO
CHAVES 45916969287

Assinado de forma digital por SILVANA
CARDOSO RIBEIRO
CHAVES:45916969287
Dados: 2024.03.13 10:34:03 -03'00'

SILVANA CARDOSO RIBEIRO CHAVES
INSTITUTO AÇÃO JESUS ALEGRIA

Virgínio Dias Gemaque
VIRGINIO DIAS GEMAQUE

NÚCLEO DE ROTARY DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - PRATINHA II

Jackeline E. G. Santos
JACKELINE ELHAGE CARNEIRO SANTOS

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - IEPEC

Evandro Garla Pereira da Silva
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA,
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - CEJU

Testemunhas:

Rosângela Santos

Nome CPF nº 598.039.322-68

Ana Marcela Santos de Souza

Nome CPF nº 714.918.802-87

TJPA-PRO-2024/01034
SF

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM, inscrita no CNPJ nº 05.544.392/0001-73, com sede à Trav. Quintino Bocaiúva, nº 2078, Bairro: Cremação, CEP: 666045-580 – Belém - Pará, telefone: (91) 3039- 8100, E-mail: gabinete@semma.pmb.pa.gov.br, neste ato representada por CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA; INSTITUTO AÇÃO JESUS ALEGRIA, inscrita no CNPJ nº 47.848.289/0001-67, com sede à Rua Cláudio Barbosa da Silva, 280, Bairro: Centro – Marituba /PA, telefone: (91)98287-3218/(91)98862-8211, E-mail: pramarciaacardoso2@gmail.com, neste ato representado por SILVANA CARDOSO RIBEIRO CHAVES; NÚCLEO DE ROTARY DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – PRATINHA II, inscrito no CNPJ nº 02.809.883/0001-00, com sede na Rua Profeta Isaías nº 38-B – Pratinha - Icoaraci, CEP: 66.816-250 telefone: (91) 99256-3817, E-mail: nrdrpratinhaii5@gmail.com, neste ato representado por VIRGINIO DIAS GEMAQUE; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – IEPEC, inscrito no CNPJ nº 32.375.210/0001-14, com sede na Alameda Benfica, Quadra 72 – nº 14 – Bairro: Maguari – CEP: 67.145-805 – Ananindeua/PA, Telefone: (91)98178-6390, E-mail: instituto.iepec@gmail.com/face@IEPEC.SOCIAL, neste ato representado por JACKELINE ELHAGE CARNEIRO SANTOS; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – CEJU, inscrita no CNPJ nº 05.054.895/0001-60, com sede na Rua 28 de Setembro nº 339 – Bairro: Campina, CEP: 66.010-100, telefone: (91)98971-5071, E-mail: sejugab@gmail.com, neste ato representado por EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2023/01034 // Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a” // Foro: Cidade de Belém // Valor (depreciado) dos bens R\$ 75.415,79 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos) // Data da assinatura do Contrato: 19/03/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1054372

Extrato do Contrato nº 031/2024/TJPA//Partes: TJPA e o Instituto Nova Amazônia - INA //CNPJ/MF nº 29.044.333/0001-02, com sede na Rua Pastor Menininho Rei, nº S/N, bairro: Centro, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, Fone: (91) 3425-0000/ 98804-9033, E-mail: contato@institutoina.org //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2024/01280 //Fundamentação Legal: Art.76, II, “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.687,77 (mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) //Data da assinatura do contrato: 22/03/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1054394

Extrato do Contrato nº 030/2024/TJPA//Partes: TJPA e o Instituto Nova Amazônia - INA //CNPJ/MF nº 51.432.031/0001-52, com sede à Av. Fortaleza, nº 99, bairro: Centro, Tailândia/PA, CEP: 68.695-000, Fone: (91) 99350-5728/ 99293-8369, E-mail: ministerioagapetailandia@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2024/01277 //Fundamentação Legal: Art.76, II, “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 5.144,76 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e seis centavos) //Data da assinatura do contrato: 22/03/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1054634

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta da instituição especializada de renome, VIA VIRTUAL SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM INFORMÁTICA LTDA: Treinamento ITIL® 4 Fundamentos + Exame de Certificação, na modalidade presencial, com controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o aperfeiçoamento de servidores e servidoras lotados na Secretária de Informática do Poder Judiciário do Pará. O valor da contratação é de R\$ 43.868,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais), tudo nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/00596// Belém, 22 de março de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1054573

PORTARIA

Portaria Nº 41.872 DE 21 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003647/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVACÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101137	FERNANDA FREITAS GARCIA	Auditor de Controle Externo -Ciências Contábeis - TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo -Ciências Contábeis - TCE-CT-603	D	01	15/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1054636

Portaria Nº 41.871 DE 21 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 004002/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVACÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100866	GISELE MOURA DE QUEIROZ	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	01	18/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1054643

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 41.874, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 005070/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, para substituir o servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, no serviço de vigilância, no período de 20-03 a 03-04-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1054680